
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.

DECLARO válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21** - alíneas “c” do inciso III do Artigo 74, da Empresa **EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99** para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para os próximos 12 (doze) meses ao valor total estimado de **R\$ 57.382,56 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, com pagamentos mensais de **R\$ 4.781,80 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência, anexos aos autos.

Ouvidor, 06 de janeiro de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

CNPJ nº 24.811.580/0001-65.

Grayce Amélia Ribeiro.

CPF nº 932.228.401-30.

Decreto Municipal nº 067 de 01 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Original assinado!